



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 412 / 14

Protocolo:	<u>1610/14</u>
Data:	<u>10/09/14</u> Hora: <u>08:46</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>27ª</u> SO,
realizada em	<u>09.09.14</u>
<u>SI</u> adendo	_____
_____	Presidente

Assunto: Manutenção da Escola Estadual Armando Bellegarde
Ref: GV -ML

Bertioga, 09 de Setembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O direito à educação e a Escola Pública de Qualidade, é sem dúvida uma prioridade e um passo fundamental na consolidação da cidadania.

Entendendo a importância e a necessidade de se investir em Educação o espaço escolar tem forte potencial para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras das crianças e adolescentes, tornando-se assim, cenário de múltiplos interesses e um ambiente formador de personalidades e de representações. Sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos, de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades sócio-educativas e seu pensamento crítico.

A indicação para Reforma e Melhorias na Escola Armando Bellegarde na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, nº 600, é uma escola estadual mas os alunos que lá estudam são filhos de cidadãos Bertioguenses e assim merecem nossos respeito e cuidado.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por medida de interesse publico, peço a manutenção da área externa da escola, pois está ocorrendo à meses um vazamento o qual é visto pelo escoamento de um cano que a água cai pela calçada e fica depositada a água limpa na sarjeta.

Faça também um estudo de retirada da lixeira, o local aonde se encontra é totalmente inviável, pois é um lugar de entrada e saída de alunos.

Solicito que a guarda municipal faça ronda ao redor da escola conforme pedido dos moradores da região.

Peço a permissão de envio de ofício desta Casa de Leis à Secretaria de Estadual de Educação e Diretoria de Ensino Região de Santos, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, Diretoria Municipal da Guarda Civil para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

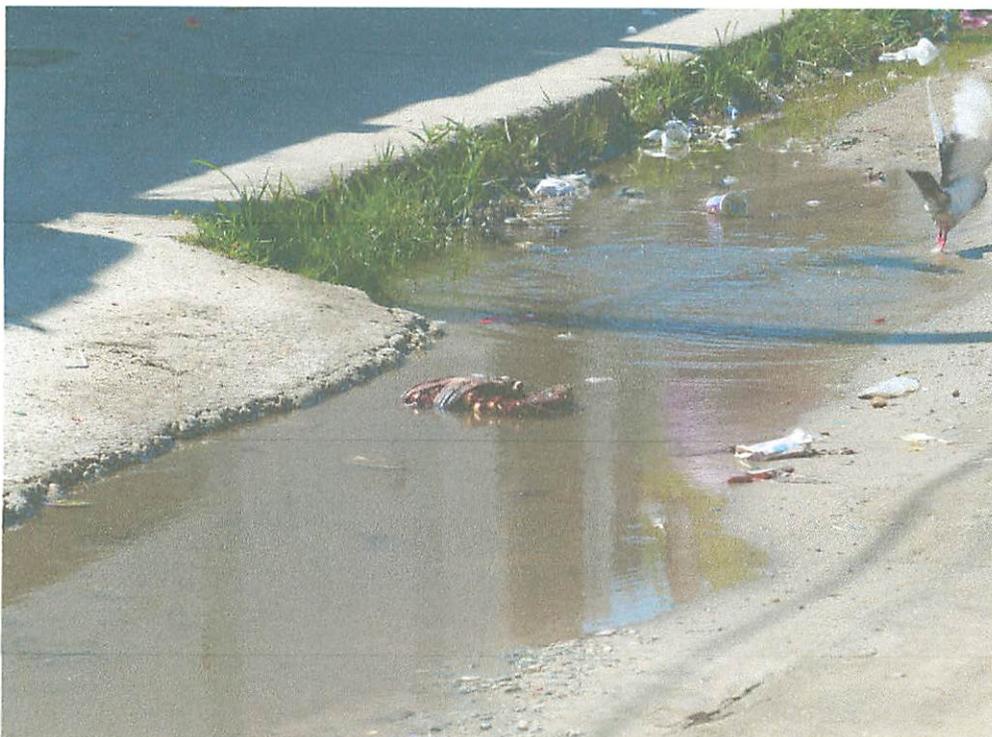
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo
Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo
Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

